

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023**

**Súmula:** “Aprova convocação da conselheira Tutelar suplente Sra. Roseli Weigert para assumir cargo de vacância”.

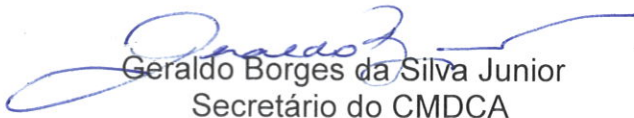
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. “Aprova convocação da conselheira Tutelar suplente Sra. Roseli Weigert para assumir cargo de vacância”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 24 de maio de 2023.



Geraldo Borges da Silva Junior  
Secretário do CMDCA